

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

DECRETO Nº 2238/15

Data 10.11.15

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Celia Tavares Kazmierczak**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 406-5/1, portadora da CI/RG nº. 6.442.411-4 SSP PR e do CPF nº 018.771.459-20, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

